



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 27/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o cascalhamento de todas as estradas rurais do Município de Cipotânea, utilizando material de boa qualidade, adequado às necessidades de tráfego e conservação das vias rurais, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nas situações degradantes que se encontram as estradas rurais do Município de Cipotânea que constituem via de acesso essencial para os produtores rurais, escolares, profissionais da saúde e demais moradores da zona rural, sendo indispensáveis ao escoamento da produção agrícola, ao transporte escolar e ao deslocamento diário da população que reside e trabalha no campo.

Ocorre que, em razão do intenso tráfego de veículos, máquinas agrícolas e das intempéries climáticas, especialmente no período chuvoso, muitas dessas vias apresentam-se em estado precário de conservação, com formação de buracos, erosões, valetas e acúmulo de lama, o que compromete a segurança e a fluidez do tráfego, além de gerar prejuízos econômicos aos produtores rurais e transtornos aos usuários.

A execução do cascalhamento com material de boa qualidade é medida técnica reconhecidamente eficaz para a manutenção e prolongamento da vida útil das estradas não pavimentadas, promovendo o nivelamento do leito carroçável, a correção do perfil de drenagem e a redução da formação de poeira e lamaçais, o que resulta em maior segurança viária e melhor qualidade de vida para a população rural.

Cipotânea/MG, 01 de Setembro de 2026

VEREADORES:

JOSÉ CAETANO MOREIRA (ZÉ DO ZIM)

INDICAÇÃO

(X) APROVADO

() REPROVADO